



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE GUARÁ/TO
ATOrd 0000084-67.2022.5.10.0861
Reclamante: MarluCIA Nunes da Silva
Reclamado: Funetins-Serviços Funerários Ltda-ME
Valor da execução: R\$ 162.575,23
Local da diligência: Chácara Casa Branca, situada há 13 Km do Município de Colméia,
sentido Goiany dos Campos, Zona Rural, Colméia/TO.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

(Reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)

No dia 05/03/2024, às 10h40, compareci ao endereço acima indicado, onde **penhorei e avaliei** o veículo VW Saveiro 1.6, cor: Branca, Ano/Modelo: 2004/2004, Renavam: 00827152337, Chassi: 9BWEB05X74P083399, Placa: KCQ-0725, para o fim de garantir a execução que tramita perante esta Egrégia Vara Trabalhista.

Conservação:

O veículo é adaptado para fins funerários. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como, lataria, pintura e motor, estão condizentes com o uso natural de 20 (vinte) anos. O hodômetro não funciona. 03 (três) pneus meia vida e um em péssimo estado de conservação.

Avaliação:

Com base na Tabela Fipe para o mês de março/2024, bem como a depreciação dos itens listados acima, **avalio** o bem em **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

Ceir Oliveira Neto

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

Após realizada a penhora como consta do respectivo auto, depusitei o veículo acima descrito nas mãos da seguinte pessoa: Nome: Dra Cálita Pereira de Oliveira, CPF: 017382411-06, End. Residencial: Rua Castelo Branco n.º 1279 Centro de Colméia-TO, Telefone: 63984919233, que se compromete a guardá-lo e conservá-lo, obrigando-se a não abrir mão do bem sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Colméia/TO, 05 de março de 2024.

Oficial de Justiça/TRT10ª Região

Depositário (a)

INTIMAÇÃO

Fica a executada intimada da penhora e avaliação acima referidas, para que decorram todos os efeitos legais provenientes deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis.

Oficial de Justiça/TRT10ª Região

Executado (a)